



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Responsável pela Demanda: Juliana Nunes de Araújo

Função: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher.

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos automotores de pequeno e grande porte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos adequados, conforme especificações estabelecidas no termo de referência.

2.Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária para garantir a adequada conservação, limpeza e higienização dos veículos de pequeno e grande porte pertencentes à frota da Secretaria de Administração. A manutenção da limpeza dos veículos é fundamental para assegurar condições adequadas de uso, preservar a vida útil dos bens públicos, garantir a segurança e o bem-estar dos servidores durante o deslocamento, bem como zelar pela imagem institucional do órgão perante a população.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	CARRO PEQUENO LAVAGEM EXTERNA SIMPLES, LIMPEZA INTERNA E CERA	SV	250
02	CARRO GRANDE (UTILITARIO DE PELO MENOS 9 LUGARES) LAVAGEM EXTERNA SIMPLES, LIMPEZA INTERNA E CERA (KOMBI E VAN)	SV	150

3.1 Prazo de entrega / Execução: A prestação dos serviços de lavagem automotiva deverá ocorrer de forma **contínua e sob demanda**, conforme a necessidade da Secretaria

Centro Administrativo Municipal "José do Nascimento Caixeta"
Praça do Rosário, nº 440, Centro, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000
E-mail: prefeitura@silvania.go.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

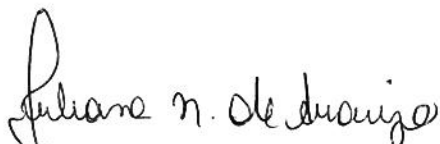
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, durante o período de vigência contratual.

3.2 Local e Horário da Entrega / Execução: Os serviços de lavagem automotiva deverão ser executados **no estabelecimento da empresa contratada**, de acordo com a demanda solicitada pela secretaria e pelo tempo de vigência do contrato, devendo o contratado ser responsável por transportar o veículo

3.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a mulher. Responsável:** Juliana Nunes de Araújo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 21 de agosto de 2025.


JULIANA NUNES DE ARAÚJO

Maria Valeria da Silva
Araujo:91678595187

Assinado de forma digital
por Maria Valeria da Silva
Araujo:91678595187
Dados: 2025.09.05
14:39:46 -03'00'

MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher

Decreto nº 004/2025